



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1711/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97,

RESOLVE

CONCEDER, nos dias 01, 04, 05 e 06 de agosto de 2014, 04 (quatro) dias de compensação à servidora **GABRIELLA PRADO ALBUQUERQUE**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 102, em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de setembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça